

PERA/2021/1400231 — Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Vítor Pires Lopes
Rui Sousa Mendes
e1

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viana Do Castelo

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Desporto Natureza

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. 1.5 - Desporto_Natureza_plano_estudos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Serão admitidos à candidatura ao Mestrado em Desporto Natureza os detentores de:

- a) Licenciatura nas áreas das Ciências do Desporto, Educação Física, ou afins.
- b) Os titulares de graus por instituições de ensino superior estrangeiras na área das Ciências do Desporto, Educação Física, ou áreas afins, mediante avaliação curricular pela Comissão Científica;
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

Na selecção dos candidatos pela Comissão Científica do Ciclo de Estudos, serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- a) Curriculum académico e científico do candidato;
- b) Curriculum profissional do candidato na área das Ciências do Desporto ou afins, sendo dada especial relevância à experiência profissional comprovada na área dos desportos de natureza.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O responsável pela coordenação do ciclo de estudos cumpre os requisitos legais, é doutor na área e é contratado a tempo integral com a categoria de professor adjunto. Contudo consideramos que, e

tendo em consideração o estatuto da carreira docente, as funções de coordenação cabem aos professores coordenadores.

O corpo docente cumpre os requisitos mínimos legais: 87% está contratado a tempo integral (corpo docente próprio); 76,4% são doutores; 64% são doutores ou especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos; 64% são doutores especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

O número de professores doutorados e a percentagem de docentes em tempo integral são aspetos a realçar

2.6.3. Recomendações de melhoria

Devem de preferência, e em cumprimento do estipulado no estatuto da carreira docente, atribuir a coordenação do ciclo de estudos a um professor coordenador

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O funcionários não docentes têm formação avançada e parecem ser em número adequado ao funcionamento do ciclo de estudos

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se uma procura reduzida pelo ciclo de estudos, com 25 vagas, houve no ano letivo corrente 19 candidatos, contudo apenas 12 efetivaram a inscrição.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

4.2.3. Recomendações de melhoria

Deve a instituição promover o ciclo de estudos no seio dos seus estudantes de 1º ciclo

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa é baixa, no último ano apenas 2 estudantes em 10 (20%) terminaram a graduação.

De acordo com o relatório, existe um elevado sucesso escolar nas diferentes UCs. Contudo, presume-se, dada a baixa percentagem de estudantes que terminam a graduação que existe muito insucesso na realização do trabalho final de dissertação/estágio/trabalho de projeto

5.3.2. Pontos fortes

elevado sucesso escolar nas diferentes UCs

5.3.3. Recomendações de melhoria

Deverão ser promovidas ações no sentido de os estudantes realizarem os seus trabalhos finais (dissertação/estágio/trabalho de projeto) e assim terminarem a sua graduação

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A generalidade dos docentes estão integrados em centros de investigação creditados em bem classificados e apresentação produção científica razoável a excelente, embora haja alguns docentes com baixa produção. Os docentes do ciclo de estudos desenvolvem atividades científicas e tecnológicas e prestam serviços à comunidade em várias áreas ligadas ao desporto na natureza e turismo ativo. Estão também envolvidos em projetos internacionais.

6.6.2. Pontos fortes

A generalidade dos docentes apresenta boa produtividade científica

6.6.3. Recomendações de melhoria

Promover junto do docentes com menor produtividade científica incentivos ao seu aumento

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos não tem e não teve estudantes estrangeiros. Contudo, tem e teve estudantes em mobilidade no âmbito do programa Erasmus. Havendo ainda a colaboração de professores estrangeiros na lecionação. Existe ainda uma curta colaboração em redes internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

7.4.3. Recomendações de melhoria

Deve ser aprofundada a internacionalização do ciclo de estudos, no sentido de captar estudantes estrangeiros e do aumento da participação em redes internacionais

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os mecanismos de garantia de qualidade parecem ser eficazes na recolha de informação pertinente para a avaliação do ciclo estudos

8.7.2. Pontos fortes

Nada a indficar

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a indicar

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Denota-se uma evolução positiva nos pontos menos bons apontados na avaliação anterior, nomeadamente as fragilidades inerentes ao não assegurar um grau académico superior à licenciatura dos orientadores de estágio, à baixa produtividade científica dos docentes. De facto verifica-se um aumento da produtividade científica da generalidade dos docentes, embora haja um número reduzido com baixa produtividade. Está assegurado que os orientadores de estágio deverão ter um grau académico superior à licenciatura.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura apresentadas pela instituição são oportunas e relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE considera a alteração proposta pertinente e oportuna e obedece aos requisitos legais aplicáveis

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE considera que houve uma evolução positiva nos pontos menos bons apontados na avaliação anterior, nomeadamente as fragilidades inerentes ao não assegurar um grau académico superior à licenciatura dos orientadores de estágio, à baixa produtividade científica dos docentes. De facto, está assegurado que os orientadores de estágio deverão ter um grau académico superior à licenciatura. Verifica-se um aumento da produtividade científica da generalidade dos docentes, embora haja um número reduzido com baixa produtividade. A generalidade dos docentes estão integrados em centros de investigação creditados em bem classificados e apresentação produção científica razoável a excelente, embora haja alguns docentes com baixa produção. Os docentes do ciclo de estudos desenvolvem atividades científicas e tecnológicas e prestam serviços à comunidade em várias áreas ligadas ao desporto na natureza e turismo ativo. Estão também envolvidos em projetos internacionais.

O responsável pela coordenação do ciclo de estudos cumpre os requisitos legais, é doutor na área e é contratado a tempo integral com a categoria de professor adjunto. Contudo consideramos que, e tendo em consideração o estatuto da carreira docente, as funções de coordenação deveriam caber aos professores coordenadores.

O corpo docente cumpre os requisitos mínimos legais: 87% está contratado a tempo integral (corpo docente próprio); 76,4% são doutores; 64% são doutores ou especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos; 64% são doutores especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura reduzida pelo ciclo de estudos, com 25 vagas, houve no ano letivo corrente 19 candidatos, contudo apenas 12 efetivaram a inscrição. Recomenda-se que a promova o ciclo de estudos no seio dos seus estudantes de 1º ciclo.

A eficiência formativa é baixa, no último ano apenas 2 estudantes em 10 (20%) terminaram a

graduação. De acordo com o relatório, existe um elevado sucesso escolar nas diferentes UCs. Contudo, presume-se, dada a baixa percentagem de estudantes que terminam a graduação que existe muito insucesso na realização do trabalho final de dissertação/estágio/trabalho de projeto. Assim, deverão ser promovidas ações no sentido de os estudantes realizarem os seus trabalhos finais (dissertação/estágio/trabalho de projeto) e assim terminarem a sua graduação.

Os docentes do ciclo de estudos desenvolvem atividades científicas e tecnológicas e prestam serviços à comunidade em várias áreas ligadas ao desporto na natureza e turismo ativo. Estão também envolvidos em projetos internacionais. A generalidade dos docentes estão integrados em centros de investigação creditados em bem classificados e apresentação produção científica razoável a excelente, embora haja alguns docentes com baixa produção. Pelo que deve a IES promover junto do docentes com menor produtividade científica incentivos ao seu aumento.

Dado o baixo índice de internacionalização (o ciclo de estudos não tem e não teve estudantes estrangeiros e curta colaboração em redes internacionais) deve ser aprofundada a internacionalização do ciclo de estudos, no sentido de captar estudantes estrangeiros e do aumento da participação em redes internacionais.

I IES propõe uma reestruturação curricular que a CAE considera pertinente e oportuna e que obedece aos requisitos legais aplicáveis.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>